



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 07 / 2025

EDIFICAÇÃO DE PRAÇA NO
LOTEAMENTO NOVA ERA

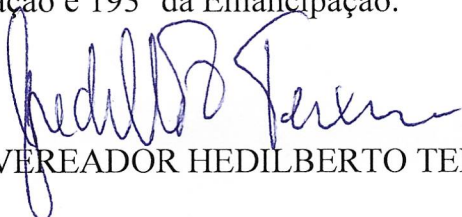
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal providencie no Loteamento Nova Era a edificação da praça pública com inclusão de uma academia ao ar livre, reformada do calçamento ou asfaltamento em todo bairro.

Justificativa:

No loteamento Nova Era, bairro Jardim América, existe espaço destinado à construção de uma praça pública. Minha sugestão é que o Executivo busque recursos para a edificação, incluindo a academia ao ar livre e demais benfeitorias.

Rio Pomba/MG, 08 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA